

### ATA Nº 130/DELI/2021



# **CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/2021**

**OBJETO:** Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson

Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

### DA REUNIÃO:

Data: 1º de outubro de 2021

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

**OBJETIVO:** Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.,** protocolada sob o nº **18.120.818-0**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR — Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal — CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná — SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO	
ARAUCÁRIA - PR	64 apartamentos	43 apartamentos	Em execução	

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a análise realizada pelo Departamento de Licitação e Nota Técnica nº 125/2021 – DVIP – mov. 40, abaixo transcrita:

## Nota Técnica 125/2021 - DVIP:

"Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH № 01/2021 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. – ARAUCÁRIA/PR – 43 UH disponibilizadas à Cohapar – Processo digital nº 18.120.818-0

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 9 do edital e aos itens 3 e 4 do anexo I.

Os documentos analisados foram apresentados pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

1







EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA									
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE				
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE	9.1.a.	SIM	7	3	NÃO SE APLICA				
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	138	25	29/09/2021				
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	78- 83	15-20	NÃO SE APLICA				
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	9-11	5	31/03/2022				
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS									
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE				
№ UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.4.; 3.4.2 e 3.4.3	SIM	151	34	Mín. 20 UH Máx. 5.000¹ e % Município - Item 3.4				
№ UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.4.1 e 4.	SIM	151 34		TABELA MUNICÍPIO – ANEXO VI²				
ANEXO I – TERMO DE				NDA E A	VALIAÇÃO DA				
	UNID	ADE HABITACIONA	L						
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE				
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 154.690; 157.990; 158.690; 160.690; 161.490; 162.490; 162.990; 163.990; 163.990; 171.990; 173.490; 173.690	152- 153	34	190.000³				

¹Somatório de unidades habitacionais de todos os empreendimentos firmados da empresa junto à Cohapar não deve superar 5.000. ²Limite de unidades possíveis: Tabela Fundação João Pinheiro ou Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP.

Conclui-se, portanto, que a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CUMPRIU os requisitos acima."

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Valores máximos, conforme Tabela de Municípios presente na Circular Caixa nº 932 de 20/11/2020.







# DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL									
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE					
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	Χ	X					
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	6	Х					
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	8	Х					
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	Х	Х					
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	7						
CND DEFERAL	8.1 "d"	SIM	9	28/11/2021					
FGTS	8.1 "e"	SIM	10	07/10/2021					
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	11	13/12/2021					
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	12	Х					
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM	13	Х					
PROCURAÇÃO		SIM	14	Х					

Conclui-se, portanto, que a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. cumpriu os requisitos acima.

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo. Considerando a natureza jurídica da proponente, Sociedade por Ações, não foi realizada a consulta do sócio majoritário.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS**: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL**: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **01/10/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **08/10/2021**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Elizabete Maria Bassetto Presidente (ausente) Assinado eletronicamente Harisson Guilherme Françóia Presidente, em substituição







Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio Membro *Assinado eletronicamente*Jeferson Santiago de Alencar

Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder

Membro





 $\label{prop:commutation} \mbox{Documento: } \textbf{ATAn130.2021} \mbox{MRVARAUCARIA43UH.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 01/10/2021 10:54, **Bruno Costa Schroeder** em 01/10/2021 12:49, **Jeferson Santiago de Alencar** em 01/10/2021 15:31.

Assinatura Simples realizada por: Nara Thie Yanagui em 01/10/2021 10:55, Harisson Guilherme Françoia em 01/10/2021 10:55.

Inserido ao protocolo **18.120.818-0** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 01/10/2021 10:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.